




Câmara Municipal de São Gotardo


Ata da 16º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 13 do mês de Outubro do ano de 2020, às 19h15min de acordo com a Portaria 35 de 10 de Setembro de 2020, onde o SDR (Sistema de Deliberação Remota) foi revogado, voltando às reuniões a ocorrerem presencialmente e sendo retomadas as atividades das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, onde se reuniram **sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Alaelso Elias Xavier**, os senhores vereadores: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Rodrigues Pereira, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues, Valdivino Honorato de Oliveira.** **LEITURA DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.** Vereador **Alaelso Elias** justificou a falta do Vereador Gilberto Oliveira Cândido. Vereador **Carlos Camargos** solicita a dispensa do Hino Nacional, do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018 e a dispensa da leitura da ata da 15ª Reunião Ordinária ocorrida em 22 de Setembro de 2020. A dispensa da leitura da ata foi **aprovada por 10 votos.** **APRESENTAÇÃO DE PROJETO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 357 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020** que “Dispõe sobre a Política de Implantação da Fitoterapia em saúde pública no Município de São Gotardo e dá outras providências.” **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI 356 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020** que “ Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências” Leitura do parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 356/2020. O **Projeto de Lei 356/2020 foi aprovado por 09 votos**, obtendo uma reprovação do Ver. José Dédi e uma abstenção do Ver. Genésio Martins. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Indicação 59/2020 de Aatoria do Ver. José Luiz. Assunto: Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de uma unidade física do órgão PROCON (Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor) no Município. **APRESENTAÇÃO,**




Câmara Municipal de São Gotardo

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR: Leitura da Moção de Pesar n. 20/2020, pelo falecimento de João Alves Silva. Apreciação e votação da Moção de Pesar n. 20/2020. A Moção de Pesar foi **aprovada por 11 votos.** **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.** Após, nada mais havendo, com a graça de Deus, o excelentíssimo senhor Presidente, Alaelso Elias Xavier, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG,** lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 13 de Outubro de 2020.


ALAELSO ELIAS XAVIER
Presidente


JOSÉ REINALDO DA SILVA
Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA
Primeiro Secretário


ÍRIS ANTÔNIO LIMÍRIO
Segundo Secretário